

EDITAL

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TABUAÇO

----- **ANABELA SUSANA PAIVA MARTINS OLIVEIRA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído do artigo faz público, nos termos do artigo 35.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua actual redacção, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de Tabuaço as seguintes listas: -----

PARTIDO SOCIALISTA (PS)

CANDIDATOS EFETIVOS:

1. Frederico Diogo Ferreira Gomes -----
2. Maria Clara Nogueira dos Reis de Castro Oliveira -----
3. Manuel Filipe da Costa Barradas dos Santos -----
4. Mónica Sofia de Sousa Aleixo -----
5. Aurélio Agostinho Ferreira -----
6. José Carlos Pinto -----
7. Maria do Carmo da Conceição Longa -----
8. Ana Maria do Carmo Almeida -----
9. Tiago André da Silva Marques -----

CANDIDATOS SUPLENTE:

1. Manuel Dias Pereira -----
2. Maria Luíza dos Santos Ferraz Alves Seródio -----
3. José Pedro Santos Morais -----
4. José Alberto Vaz -----
5. Luz da Conceição Ferreira Dias Faria -----
6. Carlos Augusto Pereira Pinto -----
7. João Pedro Cardoso Gomes -----
8. Maria do Rosário Cardoso Mota -----
9. Maria do Rosário Parente Longa -----

AD – COLIGAÇÃO PSD/CDS (PPD/PSD.CDS-PP)

CANDIDATOS EFETIVOS:

1. Jorge Manuel Vaz Santos -----
2. Ricardo Jorge da Fonseca Pinto -----
3. Ana Carolina Andrade Sá Canelas -----
4. Marta Andreia Ribeiro Marques -----
5. Marcos André Freitas Fonseca -----
6. Marina Isabel Barbosa Ramos Santana -----
7. Lígia Maria Vilas Boas -----
8. Paulo Manuel Botelho Canelas -----
9. Marta Alexandra Guimarães Beselga -----

CANDIDATOS SUPLENTE:

1. Rui Manuel Trindade Soeiro -----
2. Júlia da Conceição Ribeiro de Seixas -----
3. Diogo André da Fonseca Pinto -----
4. Carla Marta Pereira Souto -----
5. José Rodrigues da Silva -----
6. Fernando Miguel Messias Branco -----

Paços do Município de Tabuaço, 2 de setembro de 2025

A Vice-Presidente da Câmara,

Anabela Paiva Oliveira
(Anabela Paiva Oliveira)